DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1825 | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 10 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 129, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a delegação de competência a servidores públicos para emitir e endossar cheque".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

***D E C R E T A*:**

Artigo 1º. Fica delegada a competência para emitir e endossar cheques para pagamento de despesas devidamente autorizadas, bem como assinar movimentações financeiras de interesse da Prefeitura de Altinópolis, com no mínimo de duas assinaturas, os seguintes servidores públicos municipais: **CARLOS ALBERTO MACHADO,** portador do RG n.º ***.201.078-* e do CPF n.º ***675698**, **RAFAEL AUGUSTO PRODÓSSIMO DA SILVA**, portador do RG n.º ***.041.921-* e do CPF n.º ***487638**, **PAULO DE TARSO SILVA,** portador do RG nº ***.729.434-* SSP/SP e do CPF nº ***774498** e **VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA,** portadora do RG n.º ***.593.749-* e do CPF n.º ***891528**, podendo, ainda, realizar as seguintes operações bancárias, tais como: *emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; caucionar títulos; estipular cláusulas e condições; aceitar avaliações; utilizar crédito aberto na forma e condições estabelecidas; receber, passar recibo e dar quitação; reivindicar direitos; efetuar acordos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; assinar proposta de abertura de carta de crédito; retirar cheques devolvidos; assinar carta vinculatória e cartas de compromisso; endossar cheque; assinar instrumento de crédito; requisitar cartão eletrônico; consultar depósitos judiciais via internet; assinar orçamento; assinar aditivo de qualquer espécie; assinar contrato de abertura de crédito; assinar apólice de seguro; sustar ou contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; receber ordens de pagamento; consultar contas e aplicações em programas de repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro; solicitar saldos e extratos de investimentos; solicitar saldos e extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; emitir transferência para a mesma titularidade; encerrar contas de depósito; consultar obrigações de débito autorizado; solicitar saldos e extratos de conta judicial; assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços; solicitar e baixar relatórios de depósitos judiciais; assinar mandato eletrônico de depósito judicial; consultar saldos e extratos de depósitos judiciais; bloquear e desbloquear depósito judicial; efetuar controle, fiscalização e auditoria; consultar relatórios de serviços administrativos.*

Artigo 2º. A delegação de competência efetivada neste Decreto não exclui a do Prefeito para a prática dos mesmos atos.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 04, de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e afixe-se, enviando-se cópia aos interessados.

Cumpra-se.

Altinópolis, 08 de setembro de 2025.
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.
Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para coffee break

O prefeito adjudica as propostas das empresas **BONOLO & BRONDI LTDA,** vencedora dos itens 2-R$ 3,45; 3- R$ 1,31; 4- R$ 0,60; 6-R$ 6,78; 7-R$ 6,17; 8-R$ 5,24; 9-R$ 2,37; 11-R$ 30,60; 12-R$ 22,89; 13-R$ 2,69; 25-R$ 3,88; 26-R$ 10,29; 27-R$ 6,18; 28-R$ 7,32; 29-R$ 40,11; 30-R$ 48,46; 31-R$ 21,55; 32-R$ 5,44; 38-R$ 11,38; 39-R$ 28,47; 40-R$ 10,52; 41-R$ 6,79; 42-R$ 29,39; 43-R$ 8,55; 44-R$ 12,79; 46-R$ 4,39; 49-R$ 29,89; 51-R$ 1,73; 52-R$ 2,70; 53-R$ 12,63; 54-R$ 13,23; 55-R$ 11,15; 56-R$ 12,57; 61-R$ 5,68; 62-R$ 1,59; 63-R$ 34,00; **UNIGENS EMBALAGENS LTDA,** vencedora dos itens 15-R$ 3,97; 16-R$ 3,97; 17-R$ 4,45; 18-R$ 2,95; 20- R$ 12,10; 21-R$ 12,50; 22-R$ 7,50; 23- R$ 2,05; 45-R$ 3,45; 47-R$ 6,45; 48-R$ 2,75. Bem como homologa o julgamento da presente licitação.

Altinópolis, 09 de setembro de 2025
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....